



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 091/2021
DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso II, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO:	06 – SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
UNIDADE:	01 - SEC. AGRI. DESENV. M. AMB. E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍC			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	194	R\$	150.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, o repasse pelo Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA -, Convênio nº 886089/2019, no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), visando a aquisição de um veículo pick-up para os serviços de Inspeção Sanitária Municipal.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE SETEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE SETEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”